

Processo SEI-GDF nº 00070-00004344/2023-31, ADJUDICA e HOMOLOGA em 4/8/2025, às 16h08, horário de Brasília/DF, o resultado do Pregão Eletrônico. O referido Instrumento tem por Objeto a Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (Auxiliar de manutenção predial, Auxiliar de Jardinagem / Trabalhador na produção de mudas e sementes, Borracheiro, Carregador, Encarregado, Lubrificador, Mecânico Linha Pesada, Motorista CNH categoria “D”, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Motosserra, Recepcionista, Soldador Solda Pesada, Tratador de Animais e Vaqueiro), para atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante dos itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 26, Termo de Referência, Anexo deste Edital, com valor Total Global estimado de R\$ 31.422.254,40 (trinta e um milhões, quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Cumpra informar que sagraram-se vencedoras as Empresas EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 09.282.163/0001-89, para o Grupo I, com valor total ofertado de R\$ 23.396.462,70 e a Empresa, CENTRO OESTE SERVIÇOS LTDA - em Recuperação Judicial, CNPJ: 24.351.428/0001-47, para o Grupo II, com valor total negociado de R\$ 6.261.026,81.

A Ata e o Termo de Adjudicação do Pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, Seagri-DF, “Edital”.

MARCELO JESUS KATO AVILA
Subsecretário

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 17/2025. Partes: CEASA/DF e PRIME TOOLS Serviços de Ferramentaria e Manutenções Industriais Ltda, CNPJ 33.522.865/0001-77. Objeto: Execução de obra civil destinada à implantação de novas lojas na edificação da Multifeira,. Valor: R\$ 70.118,00. Prazo: 150 dias, contados a partir da assinatura do presente instrumento. Fundamentação legal: art. 29, I da Lei 13.303/2016 e art. 26, I do RILC da CEASA/DF - autorização id 177775141. Executores: Comissão de Fiscalização de Obras - designação id 178284115, nesta data composta por Leonardo de Sousa Heringer, matr 126-4 (presidente), Diego Lopes da Costa, matr 1247 (membro), e Marcos Franco Paiva Araújo, matr 1091-X (membro). Data: 08 de agosto de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: Erasmo Pereira da Silva (representante legal). Processo Sei! 00071-00000626/2025-01.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG 926241

A Pregoeira torna público que o pregão acima citado restou FRACASSADO. Processo nº. 00072-00004763/2024-06. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2025
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB.

Processo: 00193-00001787/2019-99. Espécie: Termo Aditivo. Instrumento: Termo de Colaboração nº 0002/2021. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE; União Brasileira de Educação Católica – UBEC, associação civil, confessional, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.331.801/0001-30, mantenedora da Universidade Católica de Brasília – UCB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.801/0004-82 e no CF/DF

sob o nº 07.319.608/004-03; e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001/07. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 02/2021 até 31/12/2025. A íntegra do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração e demais informações pertinentes estão disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pela OSC: Paulo Fossatti, CPF nº 504.36X.XXX-XX e Anselmo da Silva Nascimento, RG nº 01123XXXXX. Pela SEEDF: Hêlvia Miridan Paranaquá Fraga, CPF nº 334.82X.XXX-XX. Pela FAPDF: Leonardo Socha Rondeau Reisman, CPF nº 013.21X.XXX-XX, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 15/2025 - EDITAL Nº 46/2024
PROCESSO Nº 00150-00006939/2025-11

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) ENTIDADE CULTURAL, INSTITUTO VOAR CULTURAL, CNPJ nº 01.601.749.0001-57, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso Cultural, de acordo com as seguintes condições: 1. FINALIDADE: O DISTRITO FEDERAL, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). 3. OBJETO: 3.1. O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital nº 46/2024, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo - Processo nº 00150-00006939/2025-11. 5. DOS VALORES: Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho nº 2025NE00812, de 08/08/2025. 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA - 10.1 O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. Brasília/DF, 11 de agosto de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo representante da Entidade Cultural: WUIAIRO JOSE DA COSTA MENDONÇA.

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 16/2025 - EDITAL 46/2024
PROCESSO Nº 00150-00007742/2025-08

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) ENTIDADE CULTURAL, Associação Carnavalesca Esportiva, Cultural e de Desenvolvimento Social, Acadêmicos do Riacho Fundo II, CNPJ nº 09.529.508/0001-56, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso Cultural, de acordo com as seguintes condições: 1. FINALIDADE: O DISTRITO FEDERAL, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). 3. OBJETO: 3.1. O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital nº 46/2024, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo - Processo nº 00150-00007742/2025-08. 5. DOS VALORES: Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho nº 2025NE00811, de 08/08/2025. 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA - 10.1 O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. Brasília/DF, 11 de agosto de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo representante da Entidade Cultural: JONAS DE NOVAIS NEVES.